



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 06ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 24 de março de 2026

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica: Josenildo Ceará - PT

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO EXECUTIVO

11/2026	Prefeito Municipal Urgência especial	<u>PROJETO DE LEI Nº 11, de 20 de março de 2026. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.</u>
12/2026	Prefeito Municipal Urgência especial	<u>PROJETO DE LEI Nº. 12, de 20 de março de 2026. Institui o auxílio-alimentação aos servidores lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.</u>

2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

01/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 20 de março de 2026. Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.
----------------	---------------------------	--

3-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO

01/2026	Vereadores/as subscrito/os	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 20 de março de 2026 que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta
----------------	-----------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências”
--	--	--

4 - PARECERES

13/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 8, de 12 de março de 2026. Altera disposições da Lei nº 1.258, de 8 de junho de 2015, e dá outras providências.</u>
14/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 9, de 12 de março de 2026. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
15/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 10, de 12 de março de 2026. Altera e acrescenta disposições à Lei nº 1.590, de 26 de agosto de 2020, e dá outras providências.</u>
16/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 13 de março de 2026 que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, o procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.</u>
17/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 20 de março de 2026. Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.
18/2026	Vereadores/as subscrito/os	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 20 de março de 2026 que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências”

5- REQUERIMENTOS

18/2026	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS - Vereadores Josenildo Ceará – PT – Alemão da Semente - PSDB	REQUEREM A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, Sr. VICENTE SOUSA LICHOTI , solicitando informações acerca do Programa de Substituição de Moradias Precárias, conforme segue: a) A lista de todos os nomes de inscritos e endereço;
---------	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		b) Quais foram os critérios utilizados para seleção; c) A lista de todos os contemplados e endereço.
19/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB - Vereador Adelar Belo - PT	REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, Sr. FABIO ZANATA, solicitando a realização de Audiência Pública, a ser realizada no Distrito de Nova Casa Verde, tendo em vista tratar-se da localidade diretamente afetada, com o objetivo de discutir o processo de Regularização Fundiária do Projeto Agrovila (Núcleo Principal do Assentamento Teijin), bem como a estruturação e ampliação dos serviços essenciais na região. Para tanto, requer-se a convocação e o convite de representantes dos seguintes órgãos e entidades: • Prefeitura Municipal de Nova Andradina (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Procuradoria-Geral do Município e Agência Municipal de Habitação); • Incra – Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul; • Energisa Mato Grosso do Sul; • Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – Comarca de Nova Andradina; • Associação Unidos pela Vitória.
20/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS, solicitando as seguintes informações: 1. Atualmente, quantos servidores estão designados para realizar o atendimento na Farmácia Básica do município? 2. Existe previsão para o chamamento dos candidatos aprovados no concurso público para atuarem nesse setor?



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		3. Em caso positivo, há um cronograma definido para esse chamamento? Qual a previsão de início?
21/2026	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, para que preste as seguintes informações e esclarecimentos sobre a situação estrutural do Centro de Convivência do Idoso “Aparecida Mourão”. CONSIDERANDO que o Centro de Convivência do Idoso “Aparecida Mourão” é um equipamento público de extrema importância para a promoção do bem-estar, da saúde, do lazer e da integração social da população idosa de nosso município; CONSIDERANDO a recente inauguração do recinto da piscina e da quadra de esportes, ocorrida em dezembro de 2024, obras que geraram grande expectativa na comunidade; CONSIDERANDO, contudo, que os referidos espaços, assim como outras áreas do clube, apresentam problemas estruturais que impedem ou dificultam sua plena utilização, vimos por meio deste solicitar informações detalhadas sobre as seguintes questões: 1. DA QUADRA DE ESPORTES: A iluminação da quadra recém-inaugurada permanece inoperante. Fomos informados de que a conclusão do sistema de energia elétrica, com a instalação dos fios, ainda não foi realizada. Questionamento: Quais os motivos para a não finalização da instalação elétrica da quadra de esportes desde a sua inauguração? Há um cronograma previsto para a conclusão deste serviço essencial para a utilização do espaço no período noturno? 2. DA PISCINA: O espaço da piscina, embora inaugurado, não está sendo utilizado



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		pela comunidade. A justificativa apresentada é de que o aquecedor de água permanece inoperante e que não foram instaladas as luzes de emergência, sendo esta uma condição determinada pelo Corpo de Bombeiros para a liberação de uso. Questionamento: Quais os motivos para a inoperância do aquecedor e para a não instalação das luzes de emergência? Quais providências estão sendo tomadas para sanar estas pendências e garantir a segurança e o conforto dos usuários, e qual o prazo para a efetiva liberação da piscina? 3. DO DESNÍVEL DO SOLO E INFILTRAÇÕES: O prédio do Clube sofre com um desnível de solo que, em períodos de chuvas mais intensas, provoca a invasão de água em suas dependências. Tal fato prejudica os trabalhos realizados, danifica móveis e equipamentos, e gera um ambiente insalubre para os frequentadores. Questionamento: A Secretaria tem conhecimento deste problema crônico? Existem estudos ou projetos para a correção do desnível do solo e para a criação de um sistema de drenagem eficaz? Quais medidas emergenciais e definitivas serão adotadas e em qual prazo? 4. DO CAMPO DE BOCHA: O campo de bocha, uma das atividades mais tradicionais e apreciadas pelos frequentadores, encontra-se em péssimas condições de uso há muito tempo, o que tem inviabilizado a sua prática. Questionamento: Quais os motivos para a prolongada falta de manutenção do campo de bocha? Há previsão de reforma ou revitalização deste espaço no planejamento da Secretaria?
22/2026	Vereadores/as subscritos	REQUEREM à MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 20 de março de 2026. Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.
23/2026	Vereadores/as subscritos	REQUEREM à MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 20 de março de 2026 que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências”

6 - INDICAÇÕES

65/2026	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, solicitando que seja instalado um toldo na entrada e cobertura na passarela do CRENA.
66/2026	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando que seja feita a realização da troca da areia da quadra situada no pátio da Comunidade Católica Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro Durval Andrade Filho.
67/2026	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, e ao Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, solicitando a liberação do benefício “Fomento” no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por lote, às famílias do Assentamento Teijin, Assentamento Santa Olga e Assentamento São João.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

68/2026	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a realização dos seguintes serviços na Praça Antônio Riquetti, localizada no Bairro Guiomar Soares de Andrade: • Instalação de tela de proteção ao redor da quadra de areia; • Substituição da areia atualmente existente na referida quadra.
69/2026	Vereador Josenildo Ceará – PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , e ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ , indicando a alteração do §1º do Artigo 81 da Lei Municipal nº 42/2002, a fim de permitir que as férias dos servidores públicos municipais possam ser parceladas em períodos de 10 (dez) dias, ao invés do período atualmente previsto de 15 (quinze) dias.
70/2026	Vereador Josenildo Ceará – PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER PERIGO , solicitando que seja dado o andamento da Indicação nº 230/2022, da então Vereadora Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez , que solicitou para ser feito um busto/placa em homenagem ao pioneiro Francisco Martins Cardoso conhecido como “CHICO MANAUS”, na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade – Esquina com a Rua Cristo Rei (local popularmente conhecido como “A Pedra”) falecido no dia 07/11/2021.
71/2026	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		LUIZ FEDOSS, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, solicitando a realização de estudo técnico visando à alteração do zoneamento urbano em trechos do Bairro Capilé, especialmente nas seguintes vias: • Rua André Loyer • Rua Imaculada Conceição para que passem a integrar a Zona Comercial 1 (ZC-1), mediante a necessária adequação da Lei Complementar nº 238/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo.
72/2026	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS, ao Diretor geral da FUNSAU-NA, Sr. NORBERTO FABRI JUNIOR, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, solicitando a contratação de mais médicos para atendimento no Hospital Regional Dr. Francisco Dantas Maniçoba, no município de Nova Andradina.
74/2026	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, solicitando estudos para a implantação de mão única na Rua Prof. João de Lima Paes, entre a Rua Redentor e a Rua José Bernardes da Silveira, município de Nova Andradina.
75/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, a necessidade de criação do cargo de Instrutor Musical, com a finalidade de consolidar e ampliar o trabalho já desenvolvido pela Banda Marcial Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Getúlio Vargas, estendendo suas atividades ao Distrito de Nova Casa Verde.
76/2026	Vereadores Luciano Leal – PODEMOS e Josenildo Ceará - PT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERRIERA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, Sr. FÁBIO ZANATA , reiterando a Indicação nº21/2025, que solicita estudo da viabilidade da inclusão de uma cesta básica aos servidores públicos municipais, ou ticket/vale alimentação em todos os meses do ano.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

7 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

08/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 8, de 12 de março de 2026.</u> Altera disposições da Lei nº 1.258, de 8 de junho de 2015, e dá outras providências.
09/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 9, de 12 de março de 2026.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, e dá outras providências.
10/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 10, de 12 de março de 2026.</u> Altera e acrescenta disposições à Lei nº 1.590, de 26 de agosto de 2020, e dá outras providências.
01/2026	MESA DIRETORA	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 13 de março de 2026</u> que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, o procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.
02/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2, de 20 de março de 2026. Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.
18/2026	Vereadores/as subscrito/os	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 20 de março de 2026 que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências”
--	--	--

8 - MOÇÃO

05/2026	Vereador Luciano Leal - PODEMOS e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos estudantes DAVI ALBUQUERQUE, FERNANDA FERRARI, LAURA DE MELO e STEFFANI SPANEMBERG , aos orientadores Sr. CARLOS GUILHERME SASSO e Sr. ANDERSON NEGRELI , e a diretora da Escola Estadual Professor Nair Palácio de Souza, Sra DANIELLY CRISTINY SAKATE BERNEGOZZI RUEDA , responsáveis pelo projeto científico de relevante interesse público desenvolvido no Município de Nova Andradina/MS, agraciado com o 1º lugar na categoria Ciências da Saúde na FETEC/MS 2025, com destaque estadual em pesquisa aplicada à saúde pública.
----------------	--	--

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 31 de março de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.